

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 11/SEMTEL/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 014.000370/2025-54

RESOLVE:

Art. 1º –TORNAR VÁLIDA: ½ diária indenizatória aos servidores abaixo relacionados que se deslocaram para a Comunidade Vila da Penha – RO na data de 22/09/2025, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de Montagem e desmontagem de tendas destinadas às atividades institucionais desta Secretaria, conforme solicitação constante no Ofício nº 195, id 0035743.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXILIO DESLOCAMENTO
ANDERSON DOS SANTOS REGIS	10080118	ASSESSOR TÉCNICO I	COMUNIDADE VILA DA PENHA- RO	½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
CHARLES DOUGLAS SARMENTO NINA	1007852	ASSESSOR I	COMUNIDADE VILA DA PENHA- RO	½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA VANZELLI	10078964	GERENTE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	COMUNIDADE VILA DA PENHA- RO	½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
RENAN NEVES PANTOJA	10078840	ASSESSOR III	COMUNIDADE VILA DA PENHA- RO	½ (Decreto nº 21.168/2025)	-

Art. 2º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

(Assinatura Digital)
ALEKS PALITOT
Secretário Executivo de Turismo
SEMTEL

Publicado por:
Naiara Jovania Braga da Silva
Código Identificador:78446C0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2026. Edição 4162
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>